



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
Rodovia CE 060, km 332, sn , - Bairro Vila Martins - CEP 63560000 - Acopiara - CE - www.ifce.edu.br

## TERMO DE APOSTILAMENTO

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 10/2022, QUE FAZEM ENTRE SI O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – IFCE CAMPUS ACOPIARA E A EMPRESA LOCABRAS SEGURANÇA DE VALORES LTDA.**

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - IFCE CAMPUS ACOPIARA, vinculado ao Ministério da Educação, com sede na Rodovia CE-060, Km 332, S/N, estrada Acopiara-Mombaça, bairro Vila Martins, CEP: 63.560-000, Acopiara, Ceará, inscrito no CNPJ 10.744.098/0032-41, neste ato representado pelo Diretor Geral, Professor **KELVIO FELIPE DOS SANTOS**, nomeado pela Portaria nº 178, de 25 de fevereiro de 2021, publicada no DOU de 01 de março de 2021, portador da matrícula funcional nº 2042966, conforme atribuições conferidas à Direção Geral, diante do Contrato nº 10/2022, celebrado com a empresa **LOCABRAS SEGURANÇA DE VALORES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.215.075/0001-79, sediada na Rua Pereira Filgueiras, nº 1443, Bairro: Meireles, CEP: 60.160-045, em Fortaleza - CE, resolve formalizar, neste **Processo 23848.001287/2022-42**, o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** nos seguintes termos:

### **1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a repactuação do valor do Contrato nº 10/2022, decorrente da Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2023 (documento SEI nº 5538414) que abrange a(s) categoria(s) profissional dos empregados em empresas de segurança e vigilância, do Plano CNTC, com abrangência territorial em CE, com número de registro no MTE CE000378/2023.

### **2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

2.1. O presente Termo de Apostilamento está amparado no disposto no art. 12 do Decreto nº 9.507, de 2018, nos artigos 53 à 60 da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 2017 e ainda na Cláusula Sexta do respectivo contrato.

### **3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA REPACTUAÇÃO**

3.1. O presente Termo de Apostilamento altera o valor do contrato da forma que segue:

| <b>SERVIÇO DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA - ORGÂNICA -12H NOTURNAS (DESARMADA) (** 1 POSTO = 2 EMPREGADOS)</b> |                                               |                                             |                  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|---------------------------------------------|------------------|
| <b>VALORES A SEREM PAGOS</b>                                                                              |                                               |                                             |                  |
| <b>PERÍODO</b>                                                                                            | <b>VALOR DO CONTRATO ANTES DA REPACTUAÇÃO</b> | <b>VALOR DO CONTRATO APÓS A REPACTUAÇÃO</b> | <b>DIFERENÇA</b> |
| 08/12/2022 à 31/12/2022                                                                                   | R\$ 9.256,18                                  | R\$ 9.256,18                                | R\$ 0,00         |
| 01/01/2023 à 31/01/2023                                                                                   | R\$ 12.475,73                                 | R\$ 13.005,37                               | R\$ 529,64       |

|                         |                       |                       |                     |
|-------------------------|-----------------------|-----------------------|---------------------|
| 01/02/2023 à 28/02/2023 | R\$ 12.475,73         | R\$ 13.005,37         | R\$ 529,64          |
| 01/03/2023 à 31/03/2023 | R\$ 12.475,73         | R\$ 13.005,37         | R\$ 529,64          |
| 01/04/2023 à 30/04/2023 | R\$ 12.475,73         | R\$ 13.005,37         | R\$ 529,64          |
| 01/05/2023 à 31/05/2023 | R\$ 12.475,73         | R\$ 13.005,37         | R\$ 529,64          |
| 01/06/2023 à 30/06/2023 | R\$ 12.475,73         | R\$ 13.005,37         | R\$ 529,64          |
| 01/07/2023 à 31/07/2023 | R\$ 12.475,73         | R\$ 13.005,37         | R\$ 529,64          |
| 01/08/2023 à 31/08/2023 | R\$ 12.475,73         | R\$ 13.005,37         | R\$ 529,64          |
| 01/09/2023 à 30/09/2023 | R\$ 12.475,73         | R\$ 13.005,37         | R\$ 529,64          |
| 01/10/2023 à 31/10/2023 | R\$ 12.475,73         | R\$ 13.005,37         | R\$ 529,64          |
| 01/11/2023 à 30/11/2023 | R\$ 12.475,73         | R\$ 13.005,37         | R\$ 529,64          |
| 01/12/2023 à 08/12/2023 | R\$ 3.219,54          | R\$ 3.356,22          | R\$ 136,68          |
| <b>TOTAL</b>            | <b>R\$ 149.708,75</b> | <b>R\$ 155.671,47</b> | <b>R\$ 5.962,72</b> |

3.1.1. O valor anual do Contrato nº 10/2022 após a Repactuação, será de **R\$ 155.671,47 (cento e cinquenta e cinco mil, seiscentos e setenta e um reais e quarenta e um centavos)**.

3.1.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à contratada dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

#### 4. CLÁUSULA QUARTA – DO RETROATIVO

4.1. O retroativo será calculado do mês de janeiro de 2023 ao mês de novembro de 2023, considerando apenas os serviços efetivamente prestados.

#### 5. CLÁUSULA QUINTA – DA DATA BASE

5.1. A data base da categoria dos empregados em empresas de segurança e vigilância, do Plano CNTC, com abrangência territorial em CE, é 1º de janeiro de 2023.

#### 6. CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. Os recursos para atender as despesas decorrentes deste Apostilamento estarão garantidos pela ação e programa abaixo descritos, a serem alocados conforme a Lei nº 13.971/2019 (PPA 2020-2023), a Lei nº 14.436, de 09/08/2022 - LDO 2023 e Lei nº 14.535, de 17/01/2023 - LOA 2023.

6.2. Os dados e quadro a seguir detalham a previsão de crédito orçamentário para realização desta despesa no **exercício de 2023**:

6.2.1. **Programa:** 5012 – Educação Profissional e Tecnológica

6.2.2. **Ação:** 20RL – Funcionamento de Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica.

| OBJETO               | PTRES  | FONTE      | ND/SI      | UGR  | PI          |
|----------------------|--------|------------|------------|------|-------------|
| VIGILANCIA OSTENSIVA | 170871 | 1000000000 | 3390.37/03 | 0443 | L20RLP0100N |

## **7. CLÁUSULA SÉTIMA – ATUALIZAÇÃO DA GARANTIA**

7.1. A contratada fica obrigada a renovar a garantia em decorrência da repactuação, objeto deste Termo de Apostilamento, e complementá-la, caso necessário, no prazo de 10 (dez) dias úteis, observadas as demais regras constantes do Termo de Referência e em conformidade com a Cláusula Sétima – Garantia de Execução, do Contrato nº 10/2022, totalizando o valor de **R\$ 7.783,58 (sete mil, setecentos e oitenta e três reais e cinquenta e oito centavos)**.

## **8. CLÁUSULA OITAVA – DA RATIFICAÇÃO**

8.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de seus termos aditivos e apostilamentos não modificados por este Instrumento.



Documento assinado eletronicamente por **Kelvio Felipe dos Santos, Diretor-Geral do Campus Acopiara**, em 20/11/2023, às 10:41, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **5568919** e o código CRC **2CE38EAD**.